



Ofício 0505/2019/JUR

Blumenau, 5 de setembro de 2019

Ilustríssima Senhora Presidente

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria a suspensão das visitas pelo prazo de 15 (quinze) dias para as galerias A1, A2, A3, A6, A7, T1, T2, T3, T4 e T5 (todas celas de convívio), em razão de manutenção aos danos causados nos portões e grades, além de outras avarias, decorrentes do movimento subversivo ocorrido em 04/09/2019, conforme já informado ao Poder Judiciário e demais órgãos.

Importante destacar que esta medida se faz necessária e tem a previsibilidade de 15(quinze) dias para ser executado o reforço e manutenção de todas as celas (grades e portas) descritas acima, a fim de evitar fugas, mantendo assim à ordem e segurança desta Unidade Prisional.

Por fim, informo que as demais comunicações já foram encaminhadas ao Departamento de Administração Prisional, Poder Judiciário, 16ª Promotoria de Justiça de Blumenau e Conselho da Comunidade de Blumenau.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Salete de Souza
19. Penitenciário
Mat. 966.506-4
MARIA SALETE DE SOUZA

Gerente do Presídio Regional de Blumenau e.e
Agente Penitenciário
Mat. 966.506-4

Ilustríssima Senhora Presidente
Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Blumenau
Dra. Maria Teresinha Erbs

SJC-DEAP Sistema Humanizado, Cidadania Respeitada!
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Presídio Regional de Blumenau
Rua General Osório, 4585 – Bairro Passo Manso – Blumenau - SC
Fone: (47) 3378 8716 /e-mail: presidioblumenau@deap.sc.gov.br